

TERMO ADITIVO nº 25/24 de 30/07/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2023.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, brasileiro, titular do CPF n.º 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

A EMPRESA INFINITY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.659.222/0001-51, com sede na Avenida Tupinambá, Jupiá - SC, neste ato representada por seu sócio proprietário, Robson Augusto Minozzo, titular do CPF sob nº 052.xxx.xxx-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o valor de R\$ 3.713,36 (três mil setecentos e treze reais c/ trinta e seis centavos) dos itens abaixo relacionados da referida ata:

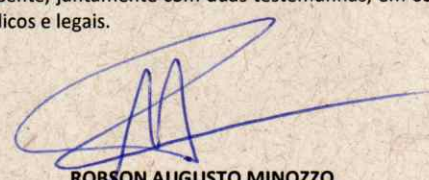
- 2.4.1 – concretagem de vigas e lajes, FCK=25 MPA, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba – lançamento adensamento e acabamento – R\$ 940,46 (novecentos e quarenta reais c/ quarenta e seis centavos);
- 2.4.2 – armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço CA-60 de 5,00MM – montagem – R\$ 424,35 (quatrocentos e vinte e quatro reais c/ trinta e cinco centavos);
- 2.4.3 - armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço CA-50 de 8,00MM – montagem – R\$ 815,10 (oitocentos e quinze reais c/ dez centavos);
- 2.4.4 – montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações – R\$ 929,25 (novecentos e vinte e nove reais c/ vinte e cinco centavos);
- 4.3 – remoção e recolocação de alambrados, estruturado por tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, de forma manual, sem reaproveitamento; R\$ 604,20 (seiscentos e quatro reais c/ vinte centavos);

As demais cláusulas e condições da ata original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 30 de julho de 2024.

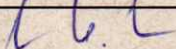
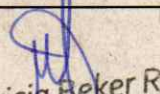

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante


ROBSON AUGUSTO MINOZZO
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

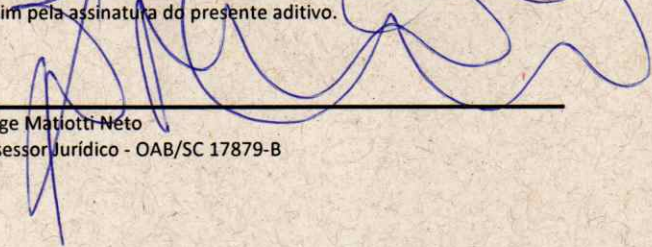
Giamili Rossoni Turmina: 

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:	Ivan Carlos Marconsoni CPF 008.352.249-29	CPF:	Patricia Beker Roldo CPF 056.114.009-06
ASSINATURA	Assistente Administrativo Matricula 305/1	ASSINATURA	Gestor de Recursos Humanos Matricula 847/0

PUBLICADO NO MURAL
EM 30 / 07 / 24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Legislação vigente, opinando assim pela assinatura do presente aditivo.


Jorge Mattiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B